



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 48 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA  
O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b> _____/2025
<b>AUTOR</b> Vereadora Ivonete Lacerda Assis
<b>OBJETO</b> Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos destinados para a <b>Fundação Cristiano Varella cujo CNPJ é 00.961.315/0001-03.</b>
<b>VALOR</b> R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 0040 AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2705 NATUREZA DE DESPESA: 335043
<b>FONTE DE RECURSOS</b> 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b> NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
<p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> IVONETE LACERDA ASSIS Data: 08/11/2025 09:05:47-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p><b>Ivonete Lacerda Assis</b> Vereadora</p>